

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	2
d) Assessoria Técnica	3
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	4
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	7
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	18
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.247, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Institui o Plano de Diretrizes da ANAC para o exercício de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta no processo nº 00058.034518/2018-19, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 16 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Diretrizes da ANAC para o ano de 2019, nos termos anexo a esta Portaria, que atuará na qualidade de orientador das ações e iniciativas das Unidades Organizacionais da Agência, bem como apoiará o processo de alocação dos recursos necessários à execução da estratégia institucional para o ano em referência.

Art. 2º Compete à Superintendência de Planejamento Institucional o acompanhamento periódico do alcance e aderência das diretrizes estabelecidas neste Plano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo I ao BPS.

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2.600/CRG, de 22 de agosto de 2018. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 15 de outubro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.030634/2018-69 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.739/CRG, de 6 de junho de 2018. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 10 de outubro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.048565/2013-35 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo.

4 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.564/CRG, de 25 de outubro de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 25 de setembro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.541818/2017-79 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o teor do Parecer nº 17/2018/CRG, de 11 de setembro de 2018, aprovado pelo Despacho CRG (2236810), de 18 de setembro de 2018, DECIDO por aplicar ao servidor VALDEMAR JOSÉ DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1741901, a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias.

5 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.138/CRG, de 15 de maio de 2018. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 16 de outubro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.092743/2012-84 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo.

6 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.233/CRG, de 20 de dezembro de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 11 de outubro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.542553/2017-26 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 - PORTARIA Nº 3.224, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Elogia servidor Walber de Souza Guimarães Filho.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.037655/2018-13, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, Gerente Técnico de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 1575173, lotado na Gerência Técnica de Relações Públicas - GTRP, desta Assessoria, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso no planejamento e na realização do evento “4º Fórum Mundial da Organização da Aviação Civil Internacional - IWAF/4 2018”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

2 - PORTARIA Nº 3.225, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Elogia servidora Daniela Cervo de Toloza.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.037655/2018-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº1450127, lotada na Gerência Técnica de Relações Públicas - GTRP, desta Assessoria, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso no planejamento e na realização do evento “4º Fórum Mundial da Organização da Aviação Civil Internacional - IWAF/4 2018”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

ASSESSORIA TÉCNICA

1 - PORTARIA Nº 3.269, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ASTEC-002-R02.

O CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504957/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ASTEC-002-R02, intitulado “Revisão e Publicação de Atos Oficiais e Controle de Normas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MATEUS SILVA RAMOS

(*) Anexo II ao BPS

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.232, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.525/CRG, de 16 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/503419/ANAC, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

2 - PORTARIA Nº 3.233, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.526/CRG, de 16 de agosto de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CPAD/503442/ANAC, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

3 - PORTARIA Nº 3.234, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.532/CRG, de 16 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 041/CPAD/076911/ANAC, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

4 - PORTARIA Nº 3.235, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.533/CRG, de 16 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8/2018/CPAD 541893/CRG-ANAC, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

5 - PORTARIA Nº 3.237, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.954/CRG, de 23 de agosto de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.534/CRG, de 16 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 067786/CRG-ANAC, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

6 - PORTARIA Nº 3.238, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013014/2018-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.197/CRG, de 11 de abril de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.540/CRG, de 16 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/2018/CPAD 013014/CRG-ANAC, de 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

7 - PORTARIA Nº 3.239, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Defensor Dativo em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 164, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, do quadro de pessoal da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, Gerência de Certificação de Pessoal- GCEP, da Agência Nacional de Aviação Civil, para atuar como defensor dativo do servidor indiciado Allan Mattos de Oliveira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.535527/2017-41, instaurado pela Portaria nº 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.12, nº 43, de 27 de outubro de 2017, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 3.205, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.037462/2018-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão da Infraestrutura de TIC”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das ações corretivas que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 3.174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 103, Emenda 00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, o art. 15 da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.022612/2013-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 103, Emenda 00, referente ao RBAC 103, de 8 de junho de 2018.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBHA.

Art. 2º No caso de constatação de nova infração ao mesmo requisito normativo, ocorrida no prazo estabelecido pelo respectivo Elemento de Fiscalização - EF, será aplicada providência administrativa sancionatória adicionalmente à providência administrativa definida no CEF.

Art. 3º Os relatos voluntários de deficiências não intencionais em segurança operacional, perigos ou ocorrências devem ser incentivados, assegurado o sigilo da fonte e examinados na adoção de providências sancionatórias.

Art. 4º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea b.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito das atividades de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual pode ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de existência de risco iminente.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 4 de dezembro de 2018.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 183-002 REVISÃO C “CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA NA SAR”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.187/SAR, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2018, Seção 1, página 94.

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.138, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

Designação dos membros do Comitê Técnico Científico Asas da Ciência.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE PRODUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 2.803/SAR, de 6 de setembro de 2018, tendo em vista o art. 2º do Regulamento Interno do Comitê Técnico Científico Asas da Ciência, aprovado pela Portaria nº 2.880/SAR, de 13 de setembro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.021160/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros do Comitê Técnico Científico “Asas da Ciência”:

- I - BENEDITO MASSAYUKI SAKUGAWA, matrícula SIAPE nº 0664117;
- II - CARLOS HENRIQUE GOMES, matrícula SIAPE nº 1649389;
- III - DIEGO PIVOTO PALMA, matrícula SIAPE nº 1472685;
- IV - JOÃO MARIA ANTUNES LEITE, matrícula SIAPE nº 1109544;
- V - MARCELO BATISTA SAITO, matrícula SIAPE nº 1649234;
- VI - PAULO ROBERTO ALVES, matrícula SIAPE nº 1649679;
- VII - PEDRO FERNANDO ALMEIDA DI DONATO, matrícula SIAPE nº 1587221; e
- VIII - RAFAEL FAVARO FOLTRAN, matrícula SIAPE nº 1771626.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON EISAKU NAGAMINE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 3.189, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.035696/2018-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) e demais NURACs vinculados, Unidade Gestora 113218, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679;

II - ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 192692; e

III - MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Recife, Unidade Gestora 113218, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - CECÍLIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870;

II - WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592; e

III - AMARA SANDRA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 198342.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 9 de janeiro de 2019 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os art. 1º e art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.200, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2018, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional da cidade do Rio de Janeiro (RJ):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501- 5995, na qualidade de titular; e

b) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular;

b) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.201, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/ANAC/2018, firmado com a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, CNPJ nº 09.520.219/0001-96, que tem por objeto a disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional das cidades de São Paulo (SP) e de São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501- 5995, na qualidade de titular; e

b) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular;

b) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.208, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.052631/2018-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação da prestação de serviço de fornecimento de café e de todos os insumos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro, conforme a seguir:

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ;

II - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ;

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 09/2018, referente ao Pregão nº 17/2018, firmada com a empresa CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, CNPJ nº 02.047.027/0001-65, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 10/2018, referente ao Pregão nº 17/2018, firmada com a empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 18.806.093/0001-01, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 3.221, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 11/2018, referente ao Pregão nº 17/2018, firmada com a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI. - EPP, CNPJ nº 17.791.755/0001-54, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 3.222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, referente ao Pregão nº 17/2018, firmada com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 3.223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.014149/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 13/2018, referente ao Pregão nº 17/2018, firmada com a empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 19.943.167/0001-14, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 3.245, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.001109/2018-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de insumos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, nas dependências da ANAC em Curitiba/PR, conforme a seguir:

I - JOSÉ MAURICIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636; e

II - MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 3.242, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos -
MPR/STI-016-R04.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037801/2018-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/STI-016-R04, intitulado “Demandas Externas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 3.100, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.001214/2018-66, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES FILHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1674577, licença capacitação, no período de 21 de janeiro a 21 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Qualidade no atendimento Aplicada ao Serviço Público, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.184, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 311/SGP, de 26 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037093/2018-08, resolve:

Art. 1º Alterar a relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovada pela Portaria nº 311/SGP, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 10, de 10 de março de 2017, nas unidades relacionadas abaixo:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
DIR. PRESIDÊNCIA	PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA	LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
DIR. HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR	KELI CRISTINA COSTA ARAÚJO	RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO
DIR. JULIANO ALCÂNTARA NOMAN	JÚLIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES
DIR. RICARDO FENELON JUNIOR	LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA MINUZZI
DIR. RICARDO SÉRGIO M. BEZERRA	FILIFE MIGUEL RIBEIRO	ROGÉRIO PECCI FILHO
GABINETE	GISELA BIACCHI EMANUELLI	FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR
ASCOM	DANIELA CERVO DE TOLOZA	ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO
ASINT	ANA CAROLINA SILVA CIROTTO	STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS
ASIPAER	JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ASJIN	HILDEBRANDO OLIVEIRA	BRUNO KRUCHACK BARROS
ASPAR	GUILHERME FRANCO COUTO NETO	ANA CECÍLIA BOAVENTURA REYES
ASTEC	RAFAEL FONTENELE NEVES	LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO
AUD	SIRLEIDE AIRES TAVARES	MARCIA MARIA DE AGUIAR AYRES
CRG	SOPHIA NAPY CHARARA	SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO
OUV	FERNANDO MAEDA DA SILVA	
PGFPF	WEBER ALVES LIMA	SÍLVIO GABRIEL DA SILVA
SGP	VITOR HUGO DUARTE DA SILVA	THALITA VALERIO
SAF	MARIANA MONTEIRO ROSA	SUELI NERY
SAR	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	MARCOS VINÍCIOS DE LIMA
SAS	LEONARDO HENRIQUE TEJADA VIDAL	HENRIQUE SIMÃO DE SENA

SFI	JULIANARA GOMES C. DE OLIVEIRA PORTO	GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS
SIA	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA	ILANA DE CASTRO GUIMARAES
SPI	GÉRSO FLORIZ COSTA JUNIOR	ANDREA TAVARES LANDAHL
SPO	MYRIAN ROSE PEREIRA DA SILVA	RAFHAEL CAMPOS DOS SANTOS
SRA	MARIANA ARROYO RIBEIRO	JESSICA MARIA BORGES SALES
STI	MARCELE BORGES SOARES MONTEIRO PERES	BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.206, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.034912/2018-57, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ANTONIO LOPES PORTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763758, licença capacitação, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Introdução ao Manuseio de Aeronaves em Solo e Organização do Transporte no Brasil, promovidos por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.023694/2018-26, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANUZA SANT'ANNA MARINO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652592, licença capacitação, nos períodos de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, de 19 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019 e de 31 de janeiro a 1º de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 14 de setembro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Gestão Estratégica com Foco em Resultados, Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves, Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo, Conceitos de Segurança de Voo e Gestão de Conflitos, todos promovidos por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.210, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.001450/2018-82, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580866, licença capacitação, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 8 de setembro de 2012 a 6 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Conhecimentos Gerais sobre o Trabalho em Oficinas, Ferramentas e Procedimentos de Manutenção Comuns em Oficinas e Introdução aos Formulários e Registros de Manutenção Aeronáuticos, todos promovidos por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3.211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.020033/2018-49, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738236, licença capacitação, no período de 3 de dezembro de 2018 a 2 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2009 a 12 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, promovido pelo ILB, Ferramentas e Procedimentos de Manutenção Comuns em Oficinas, Eletrônica - Técnicas Digitais, Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves, Introdução à Inspeção de Aeronaves e Introdução às Publicações de Manutenção em Equipamentos Aeronáuticos, promovidos por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.212, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.042518/2018-01, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0214228, licença capacitação, nos períodos de 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 e de 1º de abril a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 8 de maio de 2009 a 6 de maio de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Redação Técnica, promovido por SEST/SENAT, e Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, promovido por ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.218, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.032297/2018-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, licença capacitação, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 5 de agosto de 2009 a 3 de agosto de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Noções sobre Motores Convencionais, Noções sobre motores a reação e FANS, Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves, promovidos por SEST/SENAT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto